

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Pregão Presencial



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27.
 FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
 E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

EDITAL DE LICITAÇÃO 01/2020

PREGÃO PRESENCIAL

I. REGÊNCIA LEGAL LEI FEDERAL 10.520/02, SUBSIDIARIAMENTE A LEI 8.666/93 E LEI COMPLEMENTAR 123/2006			
II. ÓRGÃO INTERESSADO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MACAÚBAS - BA			
III. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 01/2020		IV. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2020	
V. TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO POR ITENS		VI. FORMA DE ENTREGA EXECUÇÃO PARCELADA	
VII. CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITENS			
VIII. OBJETO A presente licitação tem por escopo a Contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de fornecimento de Cessão de direito de Uso de Softwares de sistemas integrados de gestão pública, nas áreas contábil, financeira, compreendendo Orçamento Público, Execução Orçamentária, Contabilidade Pública e Financeiro; Sistema de Faturamento, Emissão e Controle de Contas de Água e Esgoto; Sistema de Recursos Humanos; Sistemas de Patrimônio, Almoxarifado e Portal de Publicações, para atendimento das necessidades do SAAE do Município de Macaúbas - BA., conforme especificações, quantitativos e condições descritos no anexo I – Termo de referência.			
IX. LOCAL E DATA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS, DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES. Data: 21/05/2020 HORA: 09:00 HORAS LOCAL: SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – RUA DR. MANOEL VITORINO, SN, CENTRO, MACAÚBAS-BAHIA, CEP 46.500-000.			
X. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora SAAE	Fonte 02.14 17.512.0058	Projeto/Atividade 2.145 – Manutenção dos Serviços Administrativos	Elemento de despesa 3390.30.00.50
XI. PRAZO DE ENTREGA PARCELADA, MEDIANTE SOLICITAÇÃO DO SAAE.		XII. PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO NECESSÁRIO COMPROVAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL OU DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO DE 10% DO VALOR TOTAL DA PROPOSTA.	
XIII. Local, horário e meio de comunicação para esclarecimentos sobre este Edital O EDITAL estará disponível, assim como, as informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação serão prestados pela pregoeira e sua equipe de apoio, das 7:30 às 12:00 e 13:30 às 17:00h de segunda a sexta feira, no escritório do SAAE, RUA DR. MANOEL VITORINO, SN, CENTRO, MACAÚBAS-BAHIA, ou pelo e-mail: saaemacaubas@yahoo.com.br .			
Pregoeira responsável			
ACIMÁRIA CLÁUDIA PEREIRA DOS SANTOS Portaria n. 002/2020, publicada no DOM EM 02/01/2020			

PREGÃO PRESENCIAL 001/2020

Página 1

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

XIV - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

14.1. Somente serão admitidas a participar da licitação empresas que apresentarem os interessados credenciados, que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste edital e seus anexos e que pertençam ao ramo de atividade pertinente o objeto licitado.

14.2. Não será admitida a participação de empresas em consórcio nesta Licitação.

XV - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

15.1. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, as disposições das Leis Federais nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar 123/2006.

XVI - CREDENCIAMENTO

16.1. Declarada aberta a sessão, os licitantes entregarão à pregoeira os envelopes de habilitação e proposta, devidamente lacrados e a documentação fora dos envelopes de credenciamento abaixo listada;

16.2. A correspondência deverá ser endereçada com aviso de recebimento para a Comissão de Licitação no endereço indicado no Item XIII deste Edital e conter os dois envelopes acima mencionados, além das declarações complementares, recebidos até o momento marcado para abertura da sessão pública.

16.3. Depois de ultrapassado o horário para recebimento dos envelopes (desde que todos os presentes já tenham concluída a entrega dos documentos), nenhum outro será recebido, nem tampouco serão permitidos quaisquer adendos ou esclarecimentos relativos aos documentos de habilitação ou proposta de preços apresentadas. Registra-se que a partir deste momento, NÃO caberá desistência da proposta, salvo se existir justo motivo aceito pela Pregoeira.

16.4. Reputa-se credenciada a pessoa física regularmente designada para representar a licitante no processo licitatório, com apresentação de documentação pessoal oficial e original com foto do credenciado.

16.5. O credenciamento de sócios far-se-á através da apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, e no caso das sociedades por ações, acompanhado do documento de eleição e posse dos administradores.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

16.6. O credenciamento de mandatários far-se-á mediante a apresentação de carta de credenciamento (conforme modelo Anexo III) ou procuração por instrumento público ou particular que contenha, preferencialmente, o conteúdo constante do modelo do **Anexo III**, devendo ser exibida, a prova da legitimidade de quem concedeu os poderes, mediante apresentação dos originais (ato constitutivo, estatuto, contrato social, ata da eleição de diretoria, dentre outros).

16.7. Cada licitante poderá credenciar apenas um representante, ficando este adstrito apenas a uma representação.

16.8. A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens acima não implicará a exclusão da sociedade comercial em participar do certame, mas sim, o não credenciamento, o que impedirá o representante de manifestar-se na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório.

16.8.1. Caso algum licitante esteja munido de qualquer documento em original e seja necessária a apresentação de cópia autenticada, fica ressalvada a Pregoeira a autorização para que se providencie a cópia e/ou devida autenticação pela Equipe de Apoio.

16.9. Apresentação da Declaração do licitante de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme modelo constante do **Anexo V**.

16.10. As microempresas ou empresas de pequeno porte deverão apresentar declaração de comprovação de enquadramento em um dos dois regimes, para que possa ter o benefício do tratamento diferenciado e favorecido na presente licitação, na forma do disposto na Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, conforme Minuta de Declaração de ME/EPP no **Anexo IV, A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A DECLARAÇÃO A CERTIDÃO SIMPLIFICADA EXPEDITA PELA JUNTA COMERCIAL.**

16.10.1 A não entrega da Declaração de Enquadramento de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte, ou apresentação de documento diferente do exigido no subitem 16.10 deste edital implicará na anulação do direito da mesma em usufruir o regime diferenciado garantido pela Lei Complementar 123/06.

16.11. Iniciada a sessão pública do pregão, não cabe desistência da proposta.

16.12. Finalizada a fase de credenciamento, não serão admitidos novos licitantes.

16.13. As licitantes cujo credenciamento seja indeferido, bem como as que optarem pelo envio dos envelopes, participarão da disputa com o preço indicado no envelope de proposta.

PREGÃO PRESENCIAL 001/2020

Página 3

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

XVII - PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE "A"

17.1 A Proposta de Preços deverá ser entregue em envelope lacrado, indevassável e rubricado pelo representante legal da empresa ou por seu mandatário identificado como Proposta de Preços, endereçada ao Pregoeiro, com indicação dos elementos constantes do item III deste Edital, além da Razão Social da empresa (modelo abaixo).

NOME DA LICITANTE PROPONENTE

AO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
ENDEREÇO: RUA DR. MANOEL VITORINO, SN, CENTRO, MACAÚBAS-BA.
ENVELOPE A - "PROPOSTA DE PREÇOS"
LICITAÇÃO 01/2020 - PREGÃO PRESENCIAL

17.2. A proposta de preços deverá estar em original, datilografada ou digitada apenas no anverso, sem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, rubricada em todas as folhas, datada e assinada pelo representante legal da licitante, ou por seu mandatário, sendo necessária, nesta última hipótese, a juntada da procuração que contemple expressamente este poder.

17.3 Ocorrendo divergência entre o preço em algarismos e o valor em extenso, será levado em conta este último.

17.4. A proposta apresentada deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias para o fiel cumprimento do objeto desta licitação.

17.5 Os preços cotados deverão ser referidos à data de recebimento das propostas, considerando a condição de pagamento à vista, conforme solicitação do SAAE e entrega do material, não devendo, por isso, computar qualquer custo financeiro para o período de processamento das faturas.

17.6 A Proposta deverá vir acompanhada de especificações, que deverão estar de acordo com as descrições contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

17.7 A proposta de preços terá prazo de validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data fixada no **item IX** para início da sessão pública, facultado, porém, aos proponentes estender tal validade por prazo superior.

PREGÃO PRESENCIAL 001/2020

Página 4

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

17.8 Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.

17.9 Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste instrumento, nem propostas com preço unitário simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado.

17.10 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às condições e exigências deste Instrumento ou que consignarem valor global superior aos praticados no mercado ou com preços manifestamente inexeqüíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.

17.11 A formulação da proposta implica para o proponente a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, tornando-o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

XVIII- HABILITAÇÃO - ENVELOPE “B”

18.1. As licitantes deverão incluir no Envelope B – **HABILITAÇÃO** a seguinte documentação abaixo, que poderá ser apresentada: em original, cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original para ser autenticada pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio, em envelope lacrado, no qual possam ser identificados o nome ou razão social, modalidade, número e data da licitação, além da expressão Habilidade, podendo o Pregoeiro, antes da homologação, solicitar o documento original para verificação.

NOME DA LICITANTE PROPONENTE

AO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
ENDEREÇO: RUA DR. MANOEL VITORINO, SN, CENTRO, MACAÚBAS-BA.
ENVELOPE B - "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"
LICITAÇÃO 01/2020 - PREGÃO PRESENCIAL

18.2. Na habilitação exigir-se-á dos interessados:

18.2.1. Habilidade Jurídica será comprovada mediante a apresentação do Registro Comercial, se empresa individual; do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor,

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos.

18.3. Regularidade Fiscal será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- d) Prova de regularidade para com a Secretaria da Fazenda Municipal do município de origem do licitante.
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Seguridade Social através de certidão conjunta expedida pela Receita Federal
- f) Prova de regularidade para com o FGTS, mediante apresentação de Certidão Negativa do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
- g) Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa.

18.4. Da Regularidade Fiscal das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006:

- a) As microempresas e empresas de pequeno porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar n. 123/2006, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- b) Nesta hipótese, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- c) A não – regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 10.520/2002, especialmente a definida no art.7º.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

18.5. A Qualificação Econômica Financeira será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante nos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da apresentação das propostas.
- b) Comprovação de capital social mínimo ou de patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total da proposta apresentada pelo licitante.

18.6 – Qualificação Técnica

18.6.1 - Comprovação de capacidade técnico-operacional que se dará pela apresentação de atestado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove que a licitante (pessoa jurídica) executou com satisfação, serviços equivalentes ou similares em características aos constantes do objeto desta licitação, sendo cabível a realização de diligências na forma do § 3º do artigo 43 da Lei 8666/93, para se comprovar a autenticidade dos Atestados, facultando desde já aos licitantes, a apresentar previamente junto ao Atestado, tal comprovação, através de Notas Fiscais e/ou Contratos de Prestação de Serviço.

18.6.2 - Indicação das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico adequado e disponível para prestar suporte técnico a realização do objeto de licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, com a devida comprovação do vínculo empregatício;

18.6.3 - Atestado de Visita Técnica Facultativo, devidamente assinado por um servidor do SAAE, conforme estabelecido no subitem seguinte, podendo ser dispensada através de apresentação de Declaração firmada pelo representante legal ou credenciado da licitante, desde que tenha poderes para tanto, de que conhece e aceita todas as condições para realizar os serviços:

18.6.3.1 - DA VISTORIA

A participação na presente licitação pressupõe o pleno conhecimento de todas as condições para execução do objeto constantes do termo de referência, podendo a licitante, caso entenda necessário, optar pela realização de vistoria nas condições abaixo:

- a) A vistoria será acompanhada por servidor desta Autarquia designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08:00 horas às 17:00 horas, devendo o AGENDAMENTO SER EFETUADO PREVIAMENTE pelo telefone (77) 3473-1142 ou pessoalmente na sede do SAAE localizado à Rua Dr. Manoel Vitorino, SN, Centro, Macaúbas-BA;
- b) O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital,

PREGÃO PRESENCIAL 001/2020

Página 7

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para abertura dos envelopes;

c) Para a vistoria o representante da licitante deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para o ato;

d) Eventuais dúvidas de natureza técnica decorrentes da realização da vistoria deverão ser encaminhadas à Comissão de Licitação, no endereço eletrônico saaemacaubas@yahoo.com.br, antes da data fixada para a sessão pública;

e) A não realização de vistoria não poderá ser alegada como fundamento para o inadimplemento total ou parcial de obrigações previstas em quaisquer documentos integrantes do instrumento convocatório.

18.6.4 – Atender as demais exigências técnicas e de implantação do sistema, constantes do ANEXO I – Termo de Referência deste Edital.

18.7. DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR NO QUADRO DA EMPRESA

18.7.1. Declaração do cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, através da apresentação de declaração que comprove a inexistência de menor no quadro da empresa conforme o modelo do **Anexo VI**.

18.7.2. Os documentos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

18.7.3 Em vista do princípio do formalismo moderado aliado à finalidade precípua deste processo de licitação de selecionar a proposta mais vantajosa, a Pregoeira deverá, nos casos em que for constatada a ausência ou irregularidade nos documentos de habilitação, recepcionar documento que se encontre em posse do representante, possibilitar à este firmar de próprio punho ou preencher modelos de declarações essenciais, desde que aquele possua poderes para tanto, ou realizar consulta na internet com o fim de verificar e obter documento disponibilizado de forma gratuita e on-line.

18.7.4 As condutas descritas no item anterior deverão ser tomadas de forma preliminar à eventual decisão de inabilitação do licitante.

XIX– PROCEDIMENTO DA LICITAÇÃO

19.1. FASE INICIAL

PREGÃO PRESENCIAL 001/2020

Página 8

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

19.1.1. A partir do horário previsto no Edital, terá início a sessão pública do pregão, com a divulgação das propostas de preços recebidas e em consonância com as especificações e condições detalhadas pelo edital.

19.1.2 Iniciada a sessão pública do pregão e efetuada a entrega dos **Envelopes A e B**, com a respectiva documentação, não cabe desistência da proposta.

19.1.3 A abertura dos envelopes relativos aos documentos das propostas e de habilitação será realizada sempre em ato público, do qual se lavrará ata circunstanciada assinada pelos licitantes e pelo pregoeiro.

19.1.4 O pregoeiro procederá à abertura dos **Envelopes A**, conferirá e examinará as propostas neles contidas, bem como a regularidade das mesmas.

19.1.5 Havendo necessidade de apresentação de demonstração de compatibilidade do bem, o pregoeiro fixará prazo para sua realização/apresentação, devendo ser notificados todos os participantes, ficando esclarecido que a desconformidade e incompatibilidade da amostra com os requisitos e especificações do instrumento convocatório implicará na desclassificação da proposta e que a não apresentação será reputada desistência, com as consequências estabelecidas em lei.

19.1.6 O pregoeiro, após o exame e conferência das propostas, classificará a de menor preço e aquelas que tenham apresentado valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente à de menor preço.

19.1.7 Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no item anterior, o pregoeiro classificará as propostas subsequentes de menor preço, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

19.1.8 No caso de empate entre duas ou mais propostas, o pregoeiro selecionará todas as propostas em condições de igualdade para a etapa competitiva de lances verbais.

19.1.9 Havendo apenas uma proposta, desde que atenda a todas as condições do edital e esteja com o preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o pregoeiro negociar, visando obter preço melhor.

19.1.10 Quando todas as propostas escritas forem desclassificadas, o pregoeiro suspenderá o pregão e estabelecerá uma nova data, com prazo não superior a 03 (três) dias úteis, para o recebimento de novas propostas.

PREGÃO PRESENCIAL 001/2020

Página 9

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

19.2 ETAPA COMPETITIVA DE LANCES VERBAIS

19.2.1 Após a classificação das propostas, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes selecionados, que deverão, de forma sucessiva e distinta, apresentar seus lances, a começar com o autor da proposta selecionada de maior preço e seguido dos demais, em ordem decrescente, sendo que, a redução de um lance para o outro, obedecerá a variação mínima de valores entre os lances a ser definida pela Pregoeira, até que não haja mais cobertura da oferta de menor valor.

19.2.2 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

19.2.3 Caso não se realize lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

19.2.4 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade de todas as propostas classificadas, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

19.2.5 Em caso de empate será assegurada nos termos da Lei complementar nº 123/06, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, beneficiárias do regime diferenciado e favorecido, nos termos que se seguem:

19.2.5.1 Entende-se por empate as situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

19.2.5.2 Nesta hipótese, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

19.2.6 O direito a ofertar proposta de preço inferior, conforme mencionado no item anterior, somente será deferido às licitantes que estejam presentes na sessão e deverá ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

19.2.7 Sempre que houver sorteio deverá ser lavrada ata específica.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

19.2.8 Sendo aceitáveis as propostas, o pregoeiro dará início à fase de habilitação com a abertura do envelope contendo a documentação de todas as proponentes, confirmando as suas condições de habilitação.

19.2.9 Constatado o atendimento pleno às exigências do edital, o licitante habilitado será declarado vencedor.

19.2.10 Se a oferta não for aceita ou se o licitante desatender às exigências de habilitação, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta que atenda às condições estabelecidas neste edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

19.2.11 A existência de restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte sujeitas ao regime da Lei Complementar nº 123/06 não implica a inabilitação automática da licitante.

19.2.12 O pregoeiro, juntamente com a equipe de apoio, lavrará ata circunstanciada da sessão, na qual serão registrados, dentre outros, os seguintes elementos: os licitantes credenciados; as propostas escritas e os lances verbais apresentados, na ordem de classificação; a análise da documentação exigida para habilitação; os recursos interpostos e demais ocorrências relevantes.

19.2.13 A Ata da sessão deverá ser assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes.

19.2.14 Para a contratação, será observada, em caso de negociação, proposta de preços readequada ao que foi ofertado no lance verbal, que deverá guardar compatibilidade com a proposta escrita.

19.2.15 Serão registrados em Ata todos os preços propostos pelos licitantes habilitados, de acordo com a ordem de classificação obtida, em conformidade com o tipo de licitação definido neste edital, desde que atenda a todos os requisitos exigidos para o pleno atendimento às condições deste instrumento, podendo ser registrados vários preços para o mesmo objeto, material ou serviço.

19.2.16 Na hipótese de cotação inferior à quantidade demandada, serão registrados em Ata os preços de todos os licitantes classificados e publicados na imprensa Oficial do Município, até que seja atingido o total licitado do material ou serviço em função da capacidade de fornecimento do bem ou da realização do serviço.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

19.2.17 Em nenhuma hipótese os preços cotados que se apresentarem superiores aos de mercado serão registrados.

XX - RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

20.1 Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

20.2 Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

20.3 Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

20.4 Declarado o licitante vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar sucessivamente as contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

20.5 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante para recorrer da decisão do pregoeiro importará a decadência do direito de recurso e conseqüentemente à adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

20.6 Quando mantida a decisão, será realizado pelo Pregoeiro no prazo de até 03 (três) dias úteis a instrução e o encaminhamento dos recursos à autoridade superior.

20.7 A autoridade superior do órgão promotor do pregão terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para decidir o recurso.

20.8 O recurso contra a decisão do pregoeiro terá efeito suspensivo.

20.9 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

XXI – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

21.1 Não havendo a manifestação de recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto da licitação à proponente vencedora, para posterior homologação do resultado pela autoridade superior.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

21.2 Ocorrendo à manifestação da interposição de recurso e decididos os recursos eventualmente interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade superior adjudicará o objeto licitado ao licitante vencedor, homologando, em seguida, o procedimento licitatório.

21.3 A homologação e a adjudicação do objeto desta licitação não implicarão direito à contratação.

XXII – CONTRATAÇÃO

22.1 O adjudicatário será convocado para assinar o termo do contrato e a respectiva Ordem de Compra, **no prazo de até 15 (quinze) dias corridos**, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 8.666/93 e 10.520/02.

22.2 Às microempresas e empresas de pequeno porte beneficiárias do regime diferenciado e favorecido da Lei Complementar nº 123/06, que se consagrem vencedoras do certame e que contem com alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

22.3 A não-regularização da documentação no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, especialmente a definida no art. 86, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, assegurando-se às microempresas e empresas de pequeno porte em situação de empate o exercício do direito de preferência.

22.4 Na hipótese da não contratação das microempresas e empresas de pequeno porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

22.5 Como condição para celebração do contrato, o licitante vencedor deverá manter todas as condições de habilitação.

22.6 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal da empresa ou mandatário com poderes expressos.

22.7 A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

22.8 As supressões poderão ser superiores a 25% desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

22.9. A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, quando for o caso, as atualizações, compensações ou apenações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

XXIII - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

23.1. O pagamento devido à empresa vencedora do certame será efetuado, através de crédito em conta corrente ou boleto bancário, em até o dia 10 (dez) do mês seguinte a prestação dos serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal e depois de atestada pelo Contratante o recebimento definitivo do objeto licitado.

23.2. Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.

XXIV- MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA - REVISÃO E REAJUSTAMENTO

24.1. Os preços são fixos e irrecorríveis.

24.2. A revisão de preços, nos termos do art. 65, II, d - Lei Federal 8.666/93, dependerá de requerimento do interessado quando visar recompor o preço que se tornou *insuficiente*, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo ser instaurada pela própria administração quando colimar recompor o preço que se tornou excessivo.

XXV - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

25.1. Compete ao Contratante proceder ao acompanhamento da execução do contrato, na forma do art. 67 da Lei Federal 8.666/93, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do Contratante não eximirá à Contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

25.2. O recebimento do objeto se dará segundo o disposto na Lei Federal 8.666/93, no art. 73, inciso II, com suas alíneas e parágrafos, sendo certo que, esgotado o prazo de vencimento do recebimento provisório sem qualquer manifestação do órgão ou entidade

PREGÃO PRESENCIAL 001/2020

Página 14

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

contratante, considerar-se-á definitivamente aceito pela Administração o objeto contratual, para todos os efeitos, salvo justificativa escrita fundamentada.

XXVI- PENALIDADES

26.1 Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nos arts. 89 e 90 da Lei Federal 8.666/93, sujeitando-se o infrator às cominações legais, especialmente as definidas no art. 87 do mesmo diploma, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

26.2 A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- I- Multa de 1% sobre o valor global do contrato, em caso de inexecução parcial o contrato;
- II- A multa de mora será de 0,5 (meio por cento), por dia de atraso injustificado sobre o valor dos produtos não entregues na forma avançada, a partir da data em que deveria ser cumprida a obrigação, facultada ao Município, a rescisão unilateral do contrato;
- III- Além da multa estipulada no inciso anterior, suspensão temporária por um ano de participação em licitação com a respectiva autarquia, em caso de inexecução total do contrato;
- IV - Será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato a multa aplicável, cumulativamente ou não, no caso de inexecução total ou parcial do contrato.

26.2.1 A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

26.2.2 A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso caso tenha sido feita ou cobrada judicialmente, sendo certo que, se o seu valor exceder ao da garantia prestada – quando exigida, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente. Acaso não tenha sido exigida garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.

26.2.3 As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

26.2.4 Para a aplicação das penalidades previstas serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato.

26.3 Será advertido verbalmente o licitante cuja conduta vise perturbar o bom andamento da sessão, podendo essa autoridade determinar a sua retirada do recinto, caso persista na conduta faltosa.

XXVII - RESCISÃO

27.1. A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão, com as conseqüências contratuais previstas nas Leis nº. 10.520/02 e nº. 8.666/93.

27.2. O Contratante poderá rescindir administrativamente o respectivo Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93.

27.3. Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe ao Contratado direito a qualquer indenização.

XXVIII - REVOGAÇÃO - ANULAÇÃO

28.1. A licitação poderá ser revogada ou anulada nos termos do art. 49, da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.

XXIX - IMPUGNAÇÕES

29.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, cabendo a pregoeira decidir sobre a petição no prazo de um (1) dia útil.

29.2. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

XXX- DISPOSIÇÕES GERAIS

30.1. A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá o pregoeiro, se necessário, modificar este Edital, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

30.2. A pregoeira poderá, em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, procedendo o registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos mesmos, bem como promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

30.3. A pregoeira, no interesse da Administração, poderá relevar falhas meramente formais constantes da documentação e proposta, desde que não comprometam a lisura do procedimento ou contrariem a legislação pertinente.

30.4. Os casos omissos serão dirimidos pela pregoeira, com observância da legislação em vigor.

30.5. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, prevalecerá o Foro da Comarca de Macaúbas, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

30.6. No ato da aquisição do Edital o adquirente deverá observar se o seu exemplar está devidamente completo e acompanhado dos seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência;
Anexo II - Proposta de Preços;
Anexo III - Modelo de Credencial;
Anexo IV – Modelo de Declaração de Micro e Pequena Empresa;
Anexo V – Declaração de Conhecimento e Atendimento as Condições de Habilitação;
Anexo VI – Declaração da Inexistência de Menor no quadro da Empresa;
Anexo VII – Minuta do Contrato.

Macaúbas-BA, 08 de Maio de 2020.

ACIMÁRIA CLÁUDIA PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeira do SAAE
Portaria 02/2020

PREGÃO PRESENCIAL 001/2020

Página 17

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27.
 FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
 E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

PREGÃO PRESENCIAL 01/2020

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

1. OBJETO

Contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de fornecimento de Cessão de direito de Uso de Softwares de sistemas integrados de gestão pública, nas áreas contábil, financeira, compreendendo Orçamento Público, Execução Orçamentária, Contabilidade Pública e Financeiro; Sistema de Faturamento, Emissão e Controle de Contas de Água e Esgoto; Sistema de Recursos Humanos; Sistemas de Patrimônio, Almoxarifado e Portal de Publicações, para atendimento das necessidades do SAAE do Município de Macaúbas - BA.

A Contratada deverá fornecer softwares sob Cessão de direito de uso, abaixo relacionado incluindo a prestação de serviços técnico de implantação dos sistemas, com conversão de dados, e, customização dos mesmos, treinamento “in loco” de usuários, suporte técnico e manutenção, conforme especificações constantes deste Anexo I - Termo de Referência.

2. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Itens	Descrição dos Softwares / Módulos	Unid	Quant
01	Cessão de direito de Uso de Softwares para Faturamento, Emissão e Controle de Contas de Água e Esgoto (Gerenciador de Sistemas; Gestão Comercial em saneamento; Negociação de Débitos; Convênio de Arrecadação; Sistema de Coleta de Leituras e emissão simultânea, através de equipamentos portáteis; Dívida Ativa/ execução Fiscal e Processo Judicial; Gerenciamento; Acompanhamento e Controle do Atendimento ao público, Posto de Arrecadação; Agência Virtual e aplicativo de Manobras de Redes Hidráulicas).	Mês	12
02	Cessão de direito de Uso de Softwares para Contabilidade Pública (sistema web; Adequado a Lei 4.320 e LRF; Plano de Contas e Eventos Contábeis Parametrizados novo padrão PCASP/STN; Geração de todos arquivos TCM/BA-Siga; Geração arquivos .TXT portais da LC131; Módulos (Orçamento Anual, LOA, Contabilidade, Licitação e Contratos).	Mês	12
03	Cessão de direito de Uso de Softwares para Recursos Humanos.	Mês	12
04	Cessão de direito de Uso de Software para Patrimônio e Material Permanente. (Patrimônio Público).	Mês	12

PREGÃO PRESENCIAL 001/2020

Página 18

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27.
 FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
 E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

05	Cessão de direito de Uso de Software para Almoarifado. (Controle, recebimento, armazenamento, requisição e distribuição de materiais em estoque).	Mês	12
06	Cessão de direito de Uso de Software para Portal de Publicações. (Em atendimento a Lei Complementar Federal 131/2009).	Mês	12

3. CONVERSÃO DA BASE DE DADOS E IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS

3.1 - Conversão da Bases de Dados

Os dados constantes no conjunto de bases de informações atuais deverão ser utilizados no sistema a ser implantado pelo licitante vencedor, devendo aplicar os conhecimentos e tecnologias existentes para lograr o funcionamento do sistema com os dados atuais.

Considerando que somente os dados em si pertencem a esta Autarquia Municipal e com o intuito de possibilitar a utilização nos sistemas que vierem a ser instalados, os dados poderão ser fornecidos em formato aberto e não proprietário, estruturado e legível por máquina, desde que a licitante vencedora entenda como necessário.

O sistema deverá integrar os módulos, proporcionando aos profissionais responsáveis, administrar os serviços oferecidos de maneira centralizada, além de agilizar e melhorar todo o processo.

3.2 - Implantação de Programas

A implantação dos programas deverá ser no prazo máximo de trinta dias, já com as bases contendo os dados convertidos e os sistemas de processamento adaptados às legislações vigentes.

3.3 - Treinamento de pessoal

Simultaneamente à implantação dos programas, deverá ser feita a capacitação dos servidores do SAAE de Macaúbas-BA., demonstrando a funcionalidade dos sistemas, seus recursos e limitações.

4. DOS SISTEMAS / SOFTWARES

4.1 - SISTEMA DE FATURAMENTO, EMISSÃO E CONTROLE DE CONTAS E CONSUMO DE ÁGUA E ESGOTO

Especificação do Sistema - Requisitos Mínimos

Objetivo:

Apurar o consumo do usuário, emitir simultaneamente contas de água e baixas de pagamento destas contas. Abranger toda parte de pedido de ligação de água e esgoto, e requerimentos diversos, como também atender a legislação federal quanto à cobrança de débitos que por lei já estejam passíveis de serem inscritos

PREGÃO PRESENCIAL 001/2020

Página 19

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

em dívida ativa. Definir cada etapa do processo, resguardando assim todas as exigências da lei e suas determinações.

Funcionalidades:

DETALHAMENTO DOS SOFTWARES:

- Desenvolvido em Plataforma em Windows, banco de dados firebird 2.5 ou superior.
- Possuir controle de senhas de acesso, permitindo definir quais tarefas poderão ser executadas pelo operador, inclusive possibilitando bloqueio de utilização de determinadas telas.
- Desenvolvido para ambiente multiusuário (qualquer versão Windows) e multitarefa (permitindo que mais de um usuário execute a mesma operação concomitantemente. Por exemplo: mais de um usuário consultando, mais de um usuário cadastrando)
- Possuir Auditoria interna acompanhando todos os procedimentos efetuados pelo operador, com data e hora.
- Possuir tecla ajuda sobre todas as rotinas disponíveis no sistema, possibilitando impressão e consulta na tela.
- Oferecer acompanhamento de operadores em atividade no sistema.
- Possuir Banco de Dados com estrutura de funcionamento em rede Virtual Private Network – VPN.

DAS CARACTERÍSTICAS DOS SISTEMA

A. GESTÃO COMERCIAL EM SANEAMENTO:

- Possibilitar a cobrança de multas e encargos diários por atraso, com percentuais que podem ser alterados a qualquer momento, inclusive retrocedendo há meses anteriores.
- Oferecer a possibilidade de cobrança de serviços, tipos doações/donativos, sem considerá-los para efeito de cobrança de multas e encargos, controlando seus lançamentos como extra-orçamentários.
- Possibilitar a cobrança ilimitada de serviços no mês por consumidor, ocasionando a emissão de diversas faturas transportando os valores.
- Emitir Conta d'água oferecendo ao consumidor explicações detalhadas dos serviços cobrados, tais como: mês/ano da multa cobrada, quantidade de dias de atraso na cobrança dos encargos diários, seis últimos consumos, média de consumo, data das leituras, mensagens padrão e personalizadas e dados sobre a qualidade da água e data da previsão da próxima leitura.
- Possuir cadastro da ligação de água, material, diâmetro, distancia, posição, profundidade, pressão e reservatório.
- Possuir cadastro de esgoto com saída de esgoto, condições do esgoto, material, diâmetro, distância, posição, profundidade, caixa de passagem, localização da caixa e captação.
- Oferecer cobrança de esgoto por consumidor ou atrelado à faixa de consumo.
- Possuir modalidade de cobrança Mestre/Dependente para rateio de consumo em condomínios.
- Oferecer histórico dos proprietários do imóvel.
- Oferecer tarifa social, possibilitando configurar a exclusão do benefício, por exceder faixa de consumo ou ultrapassar período pré-determinado.
- Possuir cadastro de observações por imóvel, registrando o operador, com opção de definir se a observação pode ser retirada por outro operador.
- Possuir bloqueio de acesso a determinados imóveis, não permitindo alterações por outro operador.

PREGÃO PRESENCIAL 001/2020

Página 20

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

- Possibilitar o agrupamento de débitos por CPF, possibilitando a emissão de aviso de debito e conta de vários imóveis de um mesmo proprietário em uma mesma fatura.
- Impressão de conta, podendo ser a laser ou matricial, aberta ou envelopada, oferecendo código de barras padrão Febraban e opção de reduzido.
- Possuir emissão de Conta d'água discriminando o consumo por faixa, sendo totalmente explicativo ao consumidor.
- Possibilitar a devolução automática dos valores pagos por conta duplicada, coordenando a movimentação contábil.
- Possibilitar o controle de prazo para início de cobrança de multas e juros da fatura por consumidor.
- Envio automático de contas por e-mail, para consumidores que solicitem o serviço.
- Permitir ao operador estipular um prazo limite para pagamento após o vencimento. Somente após esta data serão calculados os dias de atraso, para incidência de multas e juros. Assim como possibilitar estipular um novo prazo que quando ultrapassado gerará cobrança de encargos retroativos ao primeiro prazo limite estabelecido.
- Possibilitar acompanhamento do consumo de macromedidores, indicando perdas nas áreas de sua abrangência.
- Emissão de Procuração.
- Oferecer acompanhamento de operadores em atividade no sistema.
- Possuir relatório de mapa de faturamento sendo que as informações inerentes ao faturamento, deverão ser armazenadas a cada mês. Possibilitando consulta posteriores no sistema de tais informações, que deverão estar armazenadas no banco de dados, evitando a necessidade de ter que imprimir ou salvar o relatório para ter acesso aos dados que originaram um determinado mês de faturamento.
- Oferecer relatório de histograma de consumo com percentual de referência de consumidores em cada faixa de consumo.
- Operar com Banco de Dados Gratuito.
- Possibilitar Geração de arquivo para web possibilitando a terceirização de 2ª via pela internet.
- Possuir Banco de Dados com estrutura de funcionamento em rede Virtual.
- Possibilitar armazenar histórico completo de hidrômetros acompanhando deste a instalação a sua retirada.
- Possibilitar acumulo de consumo cobrado em imóveis que não foram lidos para compensação na nova leitura.
- Emitir Declaração de Quitação Anual (DQA)
- Relatório com informações para facilitar o preenchimento do SNIS.
- Emitir certidão negativa de débitos, positiva e negativa com restrições, com validação de autenticidade na web.
- Acompanhamento das contas pagas, considerando dívida ativa e corrente, pagamento a maior e em duplicidade com seus respectivos lançamentos contábeis.
- Possibilitar cobrança de correção monetária nas contas pagas em atraso.
- Acompanhamento da arrecadação: Relatório de arrecadação por Banco/Data, relatório discriminando os serviços arrecadados e modulo de Arrecadação para Baixa de contas online.
- Possibilita a criação de conta unificada, para que seja agrupado várias faturas de imóveis distintos em uma única conta.

B. NEGOCIAÇÕES DE DÉBITOS:

PREGÃO PRESENCIAL 001/2020

Página 21

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

- Localizar débitos do CPF/CNPJ informado, de um ou mais imóveis de sua propriedade, inclusive débitos de imóveis locados pelo negociante.
- Opção de configurar as regras de negociação por operador do sistema.
- Possibilitar a inclusão na negociação de serviços a cobrar, tais como: religação, 2ª via e negociações anteriores em aberto.
- Completo controle e demonstrativo das negociações em andamento, renegociadas, faturadas, etc.
- Possibilitar a alteração e impressão do contrato de negociação com apêndice contendo o detalhamento do debito negociado.
- Possibilitar a negociação de débitos de terceiros, mediante procuração, podendo a cobrança ser realizada no seu imóvel ou do representado.
- Bloquear o processamento da negociação se a entrada não for quitada, com prazo estabelecido pela autarquia.

C. CONVÊNIO DE ARRECADAÇÕES:

- Possibilitar o cadastramento, de usuários com opção de débito em conta corrente, armazenando seu histórico, nos casos de débitos não efetivados e motivos.
- Possibilitar desativar temporariamente um convênio de debito em conta por solicitação do usuário.
- Recepção do arquivo do banco, processamento e armazenando informações para geração de históricos, bem como ativação da baixa automática das contas.
- Geração do arquivo remessa por vencimento.
- Impressão de mensagem específica para contas em Débito em Conta, no local do código de barras.
- Recebimento de arquivos no gerados por agentes credenciados com ativação de baixa automática, possibilitando a geração de relatórios com toda movimentação financeira.
- Todos os arquivos de Recepção devem ser criticados para verificação da inconsistência dos dados, evitando erro na baixa.
- Possuir completo controle de sequencial de arquivos, conforme normas da FEBRABAN.
- Possibilitar diversas opções de pesquisa e impressão, tais como: Conveniados por Banco, Ocorrências de debito automático por banco, ativos e inativos de debito em conta, entre outros.

D. ATENDIMENTO PÚBLICO, através de Registro de Atendimento para plataforma web:

Objetivo: Acompanhar as solicitações e demandas do setor de atendimento ao público, oferecendo funcionalidades que tornam mais rápido o atendimento ao consumidor, assim como a interação com os setores envolvidos na execução do serviço.

- Desenvolvido para plataforma web, possibilitando o acesso em qualquer dispositivo móvel ou Desktop com conexão à rede, fazendo uso de banco de dados gratuito;
- Possuir controle de senhas de acesso, permitindo definir quais tarefas poderá ser executado pelo operador, inclusive possibilitando bloqueio de utilização de determinadas telas;
- Possuir Auditoria interna acompanhando todos os procedimentos efetuados pelo operador, com data e hora;
- Integrado ao Sistema Comercial existente na autarquia para consultas e atualização das informações originadas do atendimento;
- Algumas funcionalidades:

PREGÃO PRESENCIAL 001/2020

Página 22

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

- Estatística completa dos tipos de solicitações, tais como: segunda via de fatura, solicitação de ligação nova ou negociações de débitos;
- Cadastro de equipes de trabalho, com atribuição de membros e responsável;
- Cadastro de Materiais;
- Cadastro de Grupos de Serviços;
- Cadastro de Serviços:
 - Podendo relacionar o serviço a um determinado grupo de serviços;
 - Podendo indicar o setor que será responsável pela sua execução, com isso sendo automaticamente informado das Ordens de Serviços geradas sob sua supervisão;
 - Relacionar os serviços que necessitem de Requerimentos, indicando o setor responsável por sua análise, que será automaticamente informado quando gerados Requerimentos sob sua responsabilidade;
 - Relacionar serviços às tarefas do sistema comercial, de forma a acessar / atualizar informações do cadastro na execução das ordens de serviços;
 - Podendo formatar o formulário de impressão da ordem de serviço, determinando quais campos serão exibidos.
- Gerar solicitação de pedido de ligação designando a equipe que executará o serviço, possibilitando consulta e impressão com canhoto;
- Pedido de ligação integrado com sistema de gestão de contas e consumo, possibilitando o cadastro do proprietário, gerando a inscrição do imóvel;
- Geração de serviço interna para manutenção de hidrômetros, tais como parados, invertidos, vencimento, etc;
- Geração de Ordens de serviço interna para geração de Ordem de Corte;
- Distribuição de serviços para equipes, utilizando a rede de internet. Possibilitando atualizar automaticamente a base de dados do sistema comercial da sede;
- Permite ordenação por tipos de prioridades, tais como: normal, urgente e emergencial e distribuição pela administração da fila de ordens de serviço por equipe de campo;
- Possui filtro de ordens de serviços e de registro de atendimento por: ruas, bairros, localidades, setores, distritos, inscrições e roteiros;
- As ordens de serviço geradas poderão ser recebidas pelas equipes (agentes) de campo através de smartphone;
- Acompanhamento em tempo real da produtividade das equipes, localização geográfica, status da OS e materiais utilizados;
- Possui funcionalidade para capturar fotos e relacioná-las às ligações e às OS executadas;
- Permite o envio das informações, tais como OS executadas em campo, via GPS ou GSM, utilizando configuração manual ou predefinida;
- Geração de Requerimentos, os quais ao serem deferidos, poderão gerar automaticamente OS execução de serviço previamente definido;
- Permite Consultar e reimprimir:
 - Registros de Atendimento (RA) por Atendente, Serviços entre outros filtros.
 - Ordens de Serviços abertas, em andamento, pendentes e fechadas.
 - Requerimentos abertos, pendente, deferidos e indeferidos.

E. DÍVIDA ATIVA / EXECUÇÃO FISCAL E PROCESSO JUDICIAL:

PREGÃO PRESENCIAL 001/2020

Página 23

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

- Possuir rotina de integração ao software de Contabilidade Pública utilizado na autarquia. Assim como geração de arquivos com a movimentação da arrecadação e faturamento.
- Emitir a Notificação dos débitos a serem inscritos com prazo determinado para a inscrição caso não haja o pagamento dos débitos.
- Realizar a inscrição dos débitos, acrescidos de correção monetária, juros de mora e multa conforme normas gerais.
- Gerar o livro eletrônico das inscrições com opção de impressão em conformidade com as Normas legais.
- Emitir relatório informando a quantidade e percentual de notificações emitidas que foram quitadas antes de sua inscrição.
- Gerar no ato da inscrição o relatório contábil, determinando os valores que migram na contabilidade, de contas a receber, inclusões, estornos e negociações para conferência com o sistema contábil, para a dívida ativa.
- Separar a dívida inscrita entre Tributária e Não Tributária, conforme normas legais.
- Emitir a Certidão de inscrição em Dívida Ativa conforme registro no livro de inscrição.
- Emitir o Termo de inscrição em Dívida Ativa conforme registro no livro de inscrição.
- Emitir o Boletim Diário de Arrecadação, informando os valores arrecadados em contas a receber e dívida ativa, conforme códigos contábeis utilizados pela contabilidade do SAAE, inclusões, estornos e negociações para conferência com o sistema contábil. Incluir a soma total dos bancos no movimento diário do BDA.
- Possuir relatórios de acompanhamento financeiro de repasse a agentes arrecadadores, doações, entre outros.
- Possuir rotina para inscrição da dívida ativa, com opção de geração de livro consolidado, possibilitando o cálculo de multas e juros por inscrição.
- Possuir rotina de acompanhamento de dívida ativa negociada.
- Possuir rotinas para quitação de contas por prescrição e por acordo judicial, contabilizando os estornos contábeis.
- Possuir rotina para execução fiscal para cobrança de faturas escritas em dívida ativa.
- Oferecer a possibilidade de impressão de carta cobrança, com protocolo, para débitos inscritos em dívida ativa.
- Emitir certidão da Dívida Ativa.
- Possuir rotina de configuração, permitindo o bloqueio de faturas inscritas na dívida ativa para que não sejam modificadas.
- Possuir opção para bloqueio de faturas que estão em processo judicial, suspendendo automaticamente a suspensão de fornecimento (corte) e avisos de débito.
- Possibilitar o acompanhamento de processos judiciais, considerando todos os tipos de processo por ligação ou CPF.
- Oferecer inclusão no SPC/SERASA e acompanhamento da movimentação de pagamentos e exclusão de inscrição no órgão.

F. MÓDULO DE GERENCIAMENTO:

- Possibilitar o cadastramento organizacional da empresa.
- Cadastramento dos funcionários, com opção de adicionar a assinatura eletrônica.
- Configurar a nível gerencial:
- Parametrizar metodológica de Negociação de Débitos por operador.

PREGÃO PRESENCIAL 001/2020

Página 24

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

- Definir metas de produção de leituras.
- Definir Regras de tarifa Social.
- Servidor de e-mail e FTP.
- Representação gráfica do faturamento e arrecadação.
- Relatório de auditoria, detalhando toda a movimentação realizada pelos operadores dos sistemas.
- Gerar o relatório contábil, determinando os valores que migram na contabilidade, de contas a receber, inclusões, estornos e negociações para conferência com o sistema contábil, para fechamento mensal.
- Acompanhamento dos operadores em atividade em todos os sistemas.
- Possibilitar que as principais pesquisas e relatórios dos sistemas instalados possam ser acessados diretamente pelo modulo de gerenciamento.

G. ATENDIMENTO VIA INTERNET:

- Sistema de Emissão de serviços via on line.
- Possibilitar que o consumidor via Internet possa:
 - Emitir certidões negativas, positivas e negativa com restrição.
 - Validar a autenticidade da certidão.
 - Consultar e emitir 2ª via de contas.
 - Acesso aos dados cadastrais do imóvel, possibilitando a alteração de campos autorizados pela Autarquia.
 - Gráfico demonstrativo dos 6 últimos consumos.
 - Extrato de débito, possibilitando a impressão da 2ª via das contas pagas.
 - Histórico detalhado dos últimos 12 meses.
 - Visualizar o histórico dos serviços solicitados pelo atendimento.
 - Consultar ordens de serviços solicitadas.

H. SISTEMA DE COLETA DE LEITURAS – Locação de software para coleta de dados com emissão simultânea:

- Desenvolvido em linguagem de programação Java;
- Utilizar banco de dados SQL;
- Projetado para utilização em aparelhos portáteis com sistema operacional android 2.3 ou superior.
- Comunicar-se por Webservice e através de arquivos JSON com sistema comercial utilizado atualmente pelo SAAE.
- Adequar-se a metodologia cadastral e forma de cálculo de tarifas utilizado pelo SAAE.
- Permitir o filtro dos dados da coleta, por: distrito, setor, bairro, ruas, roteiro ou individual, possibilitando informar a quantidades de registros a serem carregados.
- Possibilitar a coleta e impressão das faturas, aviso de debito e declaração de quitação anual no ato da leitura através de aparelhos portáteis com sistema operacional android;
- Possibilitar a Crítica das leituras informadas, sugerindo a ocorrência adequada, baseando-se na leitura atual e histórico anterior, exibindo mensagem de alerta;
- Envio dos dados coletados por Webservice com conexão 3G/4G, wifi e arquivo JSON;
- Fotografar e armazenar com identificação irregularidades encontradas em campo com notificação imediata a sede da empresa;
- Identificar a localização do agente em campo;

PREGÃO PRESENCIAL 001/2020

Página 25

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27.
 FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
 E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

- Permitir atualização/cadastramento de CPF em campo;
 - Possibilitar alteração do número do roteiro e hidrômetro em campo.
 - Oferecer modulo gerencial para estatísticas da produção, impressões entre outros.
 - Permite o envio e recebimentos de fichas de leituras.
 - Oferece mapa geográfico demonstrando a rota realizada pelo leiturista.
 - Estatística dos dados coletados da produção do agente em campo.
 - Possibilita a configuração dos parâmetros a serem executados para leitura e coleta de informações cadastrais.
 - Consulta os dados originados do faturamento simultâneo gerado em campo.
 - Gerencia a distribuição de fichas de leitura para os coletores/smartphone.
 - Configura a impressão de aviso de débito e Declaração de quitação anual.
 - Estatística de impressões realizadas em campo: faturas, avisos, entre outros.
- I. SISTEMA DE MANOBRAS – locação de software e aplicativo mobile para manobras de registros de redes de distribuição de água:**
- Software e Aplicativo mobile para acompanhamento de agendamentos para realização de manobras e acompanhamento das operações em registro de redes.
 - Cadastramento dos Manobreiros para agendamento.
 - Cadastramento dos Registros para agendamento ou manutenção da rede.
 - Demonstrar no mapa os Registros cadastrados no sistema.
 - Possibilitar o agendamento mensal de manobras, para os registros cadastrados no sistema.
 - Possibilitar a distribuição das atividades de manobra impressas e/ou através de coletores/smartphones através de filtros.
 - Registrar as atividades de manobra em campo, tais como: executadas, não executadas, motivo, data e hora dos procedimentos, entre outros.
 - Possibilitar o mapeamento da área, relacionamento as ligações do sistema comercial com os registros.

4.2 - SISTEMA DE CONTABILIDADE PUBLICA

Especificação do Sistema - Mínimas

Objetivo:

Permitir o planejamento e a execução das ações do Plano de Governo e dos recursos envolvidos através do orçamento anual, compatibilizando a disponibilidade de recursos com a despesa durante a execução do orçamento aprovado, registrando automaticamente os fatos contábeis, dando suporte à programação financeira e fornecendo informações de caráter gerencial contábil, patrimonial e fiscal.

Principais Funcionalidades:

- Sistema 100% web, hospedado em servidores de alto desempenho onde serão instaladas todas as bases de dados das entidades, possibilitando acesso em qualquer equipamento com acesso a internet em tempo real;
- Totalmente adequado com a **Lei 4.320 e a Lei de Responsabilidade Fiscal;**

PREGÃO PRESENCIAL 001/2020

Página 26

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

- Plano de Contas e Eventos contábeis totalmente parametrizado pelo usuário registrando automaticamente todos fatos contábeis no novo padrão PCASP/STN;
- Geração de todos arquivos para o TCM/BA – Siga;
- Geração de Arquivos .TXT para diversos portais de publicação da LC131.

Módulos do Sistema:

- **ORÇAMENTO ANUAL**
- **LOA**
- **CONTABILIDADE**
- **LICITAÇÃO**
- **CONTRATOS**

Principais Funcionalidades:

- Permite a parametrização e atualização das tabelas da Classificação Econômica da Receita e da Despesa, dos componentes da Classificação Funcional Programática e de Fontes de Recursos especificados nos anexos da Lei 4.320 e suas atualizações posteriores, permitindo a alteração da estrutura da codificação para cada exercício.
- Permite a elaboração do orçamento da receita e despesa por fonte de financiamento;
- Permite a elaboração da proposta orçamentária para o exercício seguinte utilizando o orçamento do exercício em execução, e permite a atualização do conteúdo e estrutura da proposta gerada;
- Permite a atualização total ou seletiva dos valores da proposta orçamentária através da aplicação de percentuais ou índices;
- Permite o arquivamento das diversas versões da proposta orçamentária do ano, tais como: Proposta inicial, Revisada, emendada e aprovada;
- Permite a elaboração de uma nova proposta orçamentária a partir de outra proposta já arquivada;
- Permite a inclusão das informações oriundas das propostas dos órgãos da administração indireta para consolidação na proposta do município;
- Emite todos os anexos de Orçamento, global e por unidade administrativa, exigidos pela Lei 4.320 e suas atualizações;
- Disponibiliza, ao início do exercício, o orçamento aprovado para execução;
- Permite registrar as estimativas da receita do município para os diversos períodos do exercício, bem como seu remanejamento;
- Permite registrar as cotas financeiras por ficha de despesa para os diversos períodos do exercício, limitadas às estimativas de receitas, bem como seu remanejamento, conforme estabelece o art. 47 da Lei 4.320;
- Permite projetar o fluxo de caixa mensal tomando por base a estimativa da receita e a execução diária de entradas e saídas financeiras, inclusive saldos;
- Emite sob solicitação os relatórios da programação financeira;
- Permite o início do mês ou exercício, mesmo que não tenha ocorrido o fechamento do anterior;
- Permite a execução simultânea de dois ou mais exercícios;
- Permite a transferência automática para o exercício seguinte de saldos de balanço no encerramento do exercício;

PREGÃO PRESENCIAL 001/2020

Página 27

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

- Utiliza calendário contábil, não permitindo lançamentos em datas já encerradas;
- Contabiliza as dotações orçamentárias e demais atos de execução orçamentária e financeira;
- No tratamento dos atos de execução orçamentária e financeira, utiliza a Guia de Recolhimento para o registro da arrecadação da receita, a Nota de Empenho para o comprometimento dos créditos orçamentários, a Nota de Liquidação, para liquidação da despesa, a Ordem de Pagamento para efetivação de pagamentos;
- Permite a reserva de dotação no início do processo de compra ou para bloqueio de dotações que servirão de recursos para abertura de créditos adicionais;
- Permite que os empenhos ordinários, globais e estimativos sejam passíveis de complementação ou anulação parcial ou total;
- Permite que os empenhos sejam liquidados e pagos parcialmente;
- Disponibiliza rotina de acompanhamento do limite da autorização legal para criação de créditos adicionais de acordo com os critérios estabelecidos na Lei do Orçamento e na Lei 4.320;
- Permite a abertura de Créditos Adicionais, exigindo informação da legislação e resguardando o histórico das alterações de valores ocorridos;
- Permite o controle individual da execução orçamentária de cada convênio;
- Permite o controle individual do adiantamento de suprimento de fundos;
- Permite o controle da despesa por sub-elementos, gerando informações de caráter gerencial;
- Permite a utilização de históricos padronizados e históricos com texto livre;
- Permite o controle da despesa e receita por fonte de financiamento;
- Permite que ao final do exercício os empenhos que apresentem saldo possam ser inscritos em restos a pagar, respeitando os limites impostos pela legislação vigente;
- Utiliza rotina de estorno, nos casos em que se apliquem;
- Utiliza rotina de anulação, nos casos em que se apliquem;
- Não permite a exclusão de lançamentos após os mesmos estarem processados;
- Permite a contabilização utilizando o conceito de eventos associados a roteiros contábeis e partidas dobradas;
- Permite utilizar plano de contas definido pelo órgão central de contabilidade com codificação estruturada em no máximo 8 níveis de 11 dígitos, sendo totalmente parametrizado;
- Assegura que as contas só recebem lançamentos contábeis no último nível de desdobramento do plano de contas utilizado;
- Permite utilizar tabela que define igualdades contábeis entre contas e grupo de contas, auxiliando na apuração de impropriedades contábeis;
- Permite a atualização do plano de contas, dos eventos e de seus respectivos roteiros;
- Disponibiliza consultas à movimentação e saldo de contas de qualquer período do exercício e do exercício anterior;
- Rotina de conciliação bancária;
- Permite o controle de diversas contas caixa;
- Permite a utilização de equipamentos como: Leitora Ótica de Documentos, Autenticadora de Documentos, e Impressora de Cheques;
- Disponibiliza consultas e relatórios que permitem analisar a execução programática do orçamento, na forma administrativa (resumida) e na forma contábil (expandido com o detalhamento);
- Emite sob solicitação os anexos do orçamento conforme estabelece a Lei 4.320 e suas atualizações;

PREGÃO PRESENCIAL 001/2020

Página 28

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

- Emite sob solicitação os anexos da prestação de contas anual conforme estabelece a Lei 4.320 e suas atualizações;
- Emite sob solicitação os relatórios da responsabilidade fiscal – LRF.
- Emite sob solicitação os relatórios: Livro Diário, Razão e Balancete contábil;
- Emite sob solicitação os relatórios: Livro Caixa, Extrato de Conta, Resumo Financeiro, e Boletim Financeiro;
- Emite sob solicitação diversos extratos e demonstrativos objetivando o análise contábil, orçamentário e financeiro da entidade;
- Cadastro de Dispensas/Inexigibilidades da entidade;
- Cadastro de Licitações em suas diversas modalidades;
- Controle de licitações para que não possam existir despesas empenhadas maior do que as licitações cadastradas;
- Emite relatório de gerenciamento das licitações demonstrados os saldos e os valores empenhados, liquidados e pagos das mesmas;
- Envio para SIGA dos diversos arquivos solicitados das licitações como: Cadastro, participantes, certidões dos participantes, itens licitados;
- Cadastro de contratos da entidade;
- Controle de saldos dos contratos digitados;
- Cadastro de Aditivos de contratos
- Envio para o SIGA dos arquivos referentes aos contratos como: Contratos, aditivos de contrato, dotações do contrato, certidões do contrato.
- Integração com sistemas de arrecadação de receita (Sistema de contas e consumo), com a importação dos BDAs diariamente, quinzenalmente ou mensalmente de acordo com a metodologia de trabalho do cliente. Já com integração com os sistemas de contas e consumo existentes no mercado.

4.3 - SISTEMA RECURSOS HUMANOS (FOLHA DE PAGAMENTO)

Especificação do Sistema - Mínimas

Objetivo:

Apoiar a Administração de Recursos Humanos e o gerenciamento dos processos de Administração de Pessoal, com base em informações de admissão, qualificação profissional, evolução salarial, lotação e outros dados de assentamento funcional e pagamento de pessoal.

Principais Funcionalidades:

- Permite a captação e manutenção de informações pessoais e funcionais do pessoal ativo e inativo possibilitando acesso a:
 - Informações pessoais;
 - Informações funcionais;
 - Emite a ficha cadastral do servidor, opcionalmente com a foto;
 - Tratamento de diversos regimes jurídicos: celetistas, estatutários, e contratos temporários,;
 - Qualificação profissional; Dados de dependentes e benefícios;
 - Histórico de funções e/ou cargos desempenhados;

PREGÃO PRESENCIAL 001/2020

Página 29

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

- Histórico de lotações e localização física;
- Controla os dependentes de servidores/funcionários realizando a sua baixa automática na época e nas condições devidas;
- Garante total disponibilidade e segurança das informações históricas necessárias às rotinas anuais, 13º salário, rescisões de contrato e férias;
- Registra e controla a promoção e a progressão funcional dos servidores automaticamente;
- Processa o pagamento do pessoal ativo, inativo e pensionistas, tratando adequadamente os diversos regimes jurídicos, adiantamentos salariais, folha complementar, férias, 13º salário, inclusive adiantamentos, pensões e benefícios, permitindo recálculos;
- Registra e controla convênios e empréstimos a serem consignados em folha;
- Possui rotinas que permitam administrar salários, possibilitando reajustes globais e parciais;
- Permite simulações parciais ou totais da folha de pagamento;
- Permite a inclusão de valores variáveis na folha como os provenientes de horas extras, periculosidade, insalubridade, faltas, empréstimos, descontos diversos e ações judiciais;
- Calcula e processa os valores relativos a contribuição individual e patronal para previdência, IRPF, FGTS e PIS/PASEP, gerando os arquivos eletrônicos que permitam enviar as informações aos órgãos competentes, conforme exigido na legislação e regulamentação;
- Gera as informações anuais como DIRF, RAIS e Comprovante de Rendimentos Pagos, nos padrões da legislação vigente;
- Emite contracheques, permitindo a inclusão de textos e mensagens em todos os contra-cheques ou para grupos de servidores/funcionários;
- Calcula a margem consignada dos servidores o demonstrando o valor no contracheque;
- Mantém histórico para cada servidor/funcionário com detalhamento de todos os pagamentos e descontos, permitindo consulta ou emissão de relatórios individuais ou globais;
- Permite a geração de arquivos para crédito em conta corrente da rede bancária, emitindo relação dos créditos contendo matrícula, nome, conta corrente e valor a ser creditado;
- Permite a geração dos arquivos para o sistema SIGA do TCM-BA, inclusive gerando o arquivo FOLHARETORNO;
- Permite a geração dos arquivos para a LC131 que trata da Transparência pública dos municípios;
- Permite a geração de arquivo.txt para a publicação do contracheque ONLINE, desde que seja usado o nosso portal de Publicações.
- Sistema Pronto para uso das atribuições do **Esocial**.
- Permite fazer rescisões por regime e data de término de contratos automaticamente, possibilitando a seleção dos funcionários nestas situações.

4.4 – SISTEMA PATRIMÔNIO

Especificação do Sistema - Mínimas

Objetivos:

Permitir o controle e a manutenção de todos os dados relativos aos bens móveis e imóveis que compõem o Patrimônio do Órgão Público, viabilizando de maneira ágil e rápida, o cadastramento, a classificação por grupos, a movimentação, transferência, baixa, a localização, calculo automático referente a depreciação

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

acumulada por período e envio/exportação mediante arquivo com layout apropriado dos respectivos dados para o Sistema Siga – TCM BA.

Principais Funcionalidades:

- Permite o controle dos bens patrimoniais das entidades;
- Controle dos bens recebidos ou cedidos a outras entidades da administração pública;
- Possui rotinas de reavaliação, depreciação, baixa e incorporação de bens utilizando tabelas parametrizáveis conforme as novas orientações do **STN** (observar o valor residual do bem sendo que ele não possa ficar com valor 0);
- Manter o controle do responsável e da localização dos bens de forma histórica;
- Permite a transferência de bens pela comissão de inventário;
- Permite a consulta de bens por diversos critérios como: tombo, localização, data de registro... entre outros;
- Emite relatório de inventário;
- Emite Termo de Guarda e Responsabilidade por unidade, por setor ou por responsável;
- Emite Termo de Baixa de bens;
- Emite relatório de incorporações por fonte, facilitando assim o acompanhamento com o setor de Contabilidade quanto à disposição dos recursos usados para a aquisição dos diversos bens;
- Parametrização dos grupos de bens para uso na depreciação conforme código tributário municipal ou tabela de depreciação nacional usada pela Receita Federal do Brasil;
- Geração dos arquivos para o sistema **SIGA** do **TCM-BA**;
- Integração com o sistema contábil, inserindo o bem liquidado restando ao patrimônio à colocação de plaqueta(s) e localização do bem(ns).

4.5 – SISTEMA ALMOXARIFADO

Especificação do Sistema - Mínimas

Objetivos:

Permitir o planejamento, a coordenação, a execução e o controle das atividades relativas ao recebimento, conferência, guarda e distribuição de material de consumo, equipamentos.

Principais Funcionalidades:

- Processa as requisições de material;
- Efetua a baixa automática no estoque pelo fornecimento de material;
- Permite consultas ao catálogo de materiais por código ou descrição de item;
- Utiliza o conceito de Centros de Custo na distribuição de materiais, para apropriação e controle do consumo;
- Controla ponto de reposição, estoque mínimo;
- Emite requisição de compra dos materiais;
- Registra o recebimento parcial ou total dos materiais relativos a uma requisição de compra, efetuando o atendimento das requisições de materiais pendentes;
- Permite consultas ao estoque por código e descrição de item;

PREGÃO PRESENCIAL 001/2020

Página 31

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

- Controla o preço de cada item de material utilizando este valor na distribuição e na apropriação de custo aos Centros de Custo; (custo médio)
- Possui integração com o Sistema Integrado de Administração Orçamentária e Financeira, contabilizando automaticamente a liquidação da despesa, destinação e transferências de material entre almoxarifados;
- Emite relatório mensal e anual da movimentação;
- Emite demonstrativo dos materiais sem movimentação por um determinado período;
- Permite o registro da abertura e do fechamento do inventário bloqueando a movimentação de materiais durante sua realização;
- Emite relatório de inventário;
- Registra e permite consulta do movimento analítico por material (entradas, saídas).
- Emite relatório de posição de estoque;
- Emite relatório de ficha de estoque;
- Emite relatório do movimento de entrada e saída. Possibilitando o filtro por: Centro de Custo, Setor, Produto ou geral.

4.6 – SISTEMA PORTAL DE PUBLICAÇÕES

Especificação do Sistema - Mínimas

Objetivos:

Em atendimento à Lei Complementar Federal 131/2009, conhecida como Lei da Transparência, e visando assegurar ao cidadão uma maior visibilidade das ações do Governo Municipal, através do acompanhamento da boa e correta aplicação dos recursos públicos, para permitir que sociedade possa acompanhar o uso dos recursos públicos, e como mais uma forma de comunicação com o cidadão.

Principais Funcionalidades:

- Totalmente Integrado com o sistema de Contabilidade.
- Quanto à despesa:
Todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado:
 - Avisos de Licitações;
 - Edital das Licitações;
 - Licitações;
 - Dispensas/Inexigibilidades;
 - Contratos.
- Quanto à receita:
 - O lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos Extra- orçamentária.

PREGÃO PRESENCIAL 001/2020

Página 32

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

- Anexos e Demonstrativos disponibilizados a partir da importação de arquivos **PDF**:
 - Orçamento Anual;
 - Execução da Receita;
 - Execução da Despesa;
 - Prestação de Contas;
 - Responsabilidade Fiscal;
 - Gestão Fiscal.
- Folha de Pagamento:
 - Consultas por:
 - Servidores; Cargos e Salários e Gastos com Pessoal (por Eventos e por Setor).
- Disponibiliza Diversos filtros para melhor localização dos dados desejados pelos cidadãos, referentes a Receita e Despesas:
 - Exercício;
 - Período; (dentro do Exercício).
 - Tipo; (Orçamentária, Extra-orçamentária e RP)
 - Unidade;
 - Fornecedor (Nome, CNPJ, CPF e Valor);
 - Classificação da despesa;
 - Empenhos (Nome, CNPJ, CPF e Valor);
 - Liquidações (Nome, CNPJ, CPF e Valor);
 - Pagamentos (Nome, CNPJ, CPF e Valor);
 - Classificação da Receita (por Receita e Valor ;
 - Mês.
- Disponibiliza Diversos filtros para melhor localização dos dados desejados pelos cidadãos, referentes aos gastos com Pessoal:
 - Servidor (por Nome, Lotação, Cargo, Regime e data de Admissão);
 - Cargos e Salários (Cargos);
 - Lotação dos funcionários (por CPF).
- Inclusão do sistema SIC (Sistema de Informação do Cidadão) em alteração da LC131/2009.
 - Alimentar o Site da Autarquia - <http://www.saaemacaubas.ba.gov.br>, mantendo o consumidor e público em geral informado.

Setor de Contas e Consumo

Setor de Contabilidade e Patrimônio

Setor de RH e Almoxarifado

PREGÃO PRESENCIAL 001/2020

Página 33

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27.
 FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
 E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

PREGÃO PRESENCIAL 01/2020

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores: Manifestando interesse em participar do processo licitatório instaurado por essa autarquia municipal, vimos apresentar a nossa proposta como participante do Pregão Presencial nº. 01/2020, cujo objeto é a contratação de Cessão de direito de uso de software, conforme Termo de Referência Anexo I, deste edital, para atendimento do SAAE de Macaúbas-BA.

Razão social:.....CNPJ:
 Endereço Completo: CEP:
 Fone:Fax: e-mail:
 DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: NOME DO BANCO: AGÊNCIA Nº:
 CONTA CORRENTE Nº:

FORMA DE EXECUÇÃO: Parcelada

Itens	Descrição dos Softwares / Módulos	Unid	Quant	Valor Unitário	Preço total
01	Cessão de direito de Uso de Softwares para Faturamento, Emissão e Controle de Contas de Água e Esgoto (Gerenciador de Sistemas; Gestão Comercial em saneamento; Negociação de Débitos; Convênio de Arrecadação; Sistema de Coleta de Leituras e emissão simultânea, através de equipamentos portáteis; Dívida Ativa/ execução Fiscal e Processo Judicial; Gerenciamento; Acompanhamento e Controle do Atendimento ao público, Posto de Arrecadação; Agência Virtual e aplicativo de Manobras de Redes Hidráulicas).	Mês	12		
02	Cessão de direito de Uso de Softwares para Contabilidade Pública (sistema web; Adequado a Lei 4.320 e LRF; Plano de Contas e Eventos Contábeis Parametrizados novo padrão PCASP/STN; Geração de todos arquivos TCM/BA-Siga; Geração arquivos .TXT portais da LC131; Módulos (Orçamento Anual, LOA, Contabilidade, Licitação e Contratos).	Mês	12		
03	Cessão de direito de Uso de Softwares para Recursos Humanos.	Mês	12		
04	Cessão de direito de Uso de Software para Patrimônio e Material Permanente. (Patrimônio Público).	Mês	12		

PREGÃO PRESENCIAL 001/2020

Página 34

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

05	Cessão de direito de Uso de Software para Almoxarifado. (Controle, recebimento, armazenamento, requisição e distribuição de materiais em estoque).	Mês	12		
06	Cessão de direito de Uso de Software para Portal de Publicações. (Em atendimento a Lei Complementar Federal 131/2009).	Mês	12		

Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Fornecimento:

DADOS DO REPRESENTANTE QUE IRÁ ASSINAR O CONTRATO:

[Nome, nº do CPF, nº do RG, Estado civil, profissão e endereço residencial].

_____, ____ de _____ de 2020.

[Assinatura e carimbo].

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

PREGÃO PRESENCIAL 01/2020

ANEXO III

MODELO DE CREDENCIAL

Credencio o Senhor(a), (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº, expedido pela, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº., residente à rua, nº como meu mandatário, para representar esta empresa, com poderes para praticar todos os atos necessários, relativos ao procedimento licitatório, em especial apresentar documentos, prestar declarações de qualquer teor, impugnar, recorrer, apresentar contra razões de recursos, desistir de prazos de interposição de recursos e do direito aos mesmos, a que tudo será dado como bom, firme e valioso.

_____, Ba ____ de _____ 2020

(nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa).

Observação: esta declaração deverá ser apresentada ao pregoeiro na fase de credenciamento, fora de qualquer envelope.

PREGÃO PRESENCIAL 001/2020

Página 36

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2020

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO

Em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos para os fins da parte final do inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, termos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, e ainda:

Para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/06, declaramos:

- () Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte.
- () Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de microempresa e que **não estamos incurso nas vedações a que se reporta § 4º do art . 3º da Lei Complementar nº 123/06.**
- () Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de pequeno porte e que **não estamos incurso nas vedações a que se reporta § 4º do art . 3º da Lei Complementar nº 123/06.**
- () para os efeitos do § 1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal, a cuja regularização procederemos no prazo de 2 (dois) dias úteis , cujo termo inicial corresponderá ao momento da declaração do vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, cientes de que a não-regularização da documentação, no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 8.666/93, especialmente a definida no art. 86.

_____ de _____ de 2020.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

Observação: esta declaração deverá ser apresentada ao pregoeiro na fase de credenciamento, fora de qualquer envelope.

PREGÃO PRESENCIAL 001/2020

Página 37

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2020

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

A (nome da empresa)..... CNPJ, nº, com sede à, declara, que tem conhecimento do edital do Pregão Presencial nº. 01/2020 e atende às exigências de habilitação, conforme preceitua o art. 4º inciso VII, sob pena das sanções previstas do art. 7º da Lei 10.520/02.

Data e Local

Assinatura do Diretor ou Representante Legal

Observação: esta declaração deverá ser apresentada ao pregoeiro na fase de credenciamento, fora de qualquer envelope.

PREGÃO PRESENCIAL 001/2020

Página 38

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2020

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR NO QUADRO DA EMPRESA

A (nome da empresa) CNPJ, nº
....., com sede à, declara, sob as penas da lei, que em suas instalações, não há realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

..... de de

(nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa)

PREGÃO PRESENCIAL 001/2020

Página 39

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

ANEXO VII

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATANTE: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, inscrito no CNPJ, sob nº 14.380.828/0001-27, situado à Rua Dr. Manoel Vitorino, s/nº, na cidade de Macaúbas-Ba., doravante denominado SAAE, representado pelo seu Diretor DELCIONE OLIVEIRA FIGUEIREDO, CPF. nº. 244.170.925-91, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal nº. 0032/2016, de 01/03/2016, do Executivo Municipal, a seguir denominado apenas “CONTRATANTE”.

CONTRATADO: Empresa, inscrita no CNPJ/MF sob o nº /.....-....., com sede na, na Cidade, neste ato regularmente representada, nos termos de seus atos constitutivos, por seu Diretor Geral ao fim subscrito, a seguir denominado apenas “CONTRATADO”.

As partes acima qualificadas têm entre si ajustadas o presente contrato que será regido pela Lei nº 8.666/93, pelo **Processo Administrativo 063/2020**, promovido por este Ente Público e pelas cláusulas e condições seguintes:

- DO OBJETO -

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto deste instrumento consiste na Contratação de Licença e uso de Softwares e Prestação de Serviços Especializados, para uso exclusivo do CONTRATANTE, durante o prazo deste contrato (planilha de softwares em anexo).

- DA VINCULAÇÃO -

CLÁUSULA SEGUNDA - Este Contrato guarda conformidade com o processo administrativo nº 063/2020, Edital de Pregão Presencial 01/2020, vinculando-se, ainda, à Proposta do CONTRATADO e demais documentos constantes do Processo supra, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste Instrumento.

- DO SIGILO -

CLÁUSULA TERCEIRA - O CONTRATADO obriga-se a manter sigilo profissional com relação às informações e dados de interesse do SAAE dos quais venha a tomar conhecimento em decorrência deste CONTRATO.

- DA CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA -

CLÁUSULA QUARTA – O serviço consiste no uso de softwares (conforme planilha em anexo) e prestação de serviços especializados, aos programas locados, tais como:

- Prestação de suporte técnico;
- Atualizações de novas versões;
- Manutenção dos programas locados.

PREGÃO PRESENCIAL 001/2020

Página 40

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N - MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

Parágrafo Primeiro – Os serviços serão prestado diretamente pela empresa ora contratada, prestando os esclarecimento de dúvidas eventualmente surgidas no decorrer dos trabalhos, oferecendo, neste particular, suporte técnico, através de telefone, fax, correio, internet ou acesso remoto, sempre durante horário de atendimento, qual seja, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no horário das 07:30h às 12:00h, e das 13:30h às 17:00h, vigente no estado da Bahia.

Parágrafo Segundo – O CONTRATADO se reserva o direito de, sempre que julgar necessário, solicitar informações complementares ao prestador de serviços, a fim de possibilitar uma análise adequada da dúvida ou da situação concreta na prestação do serviço.

- DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES -

CLÁUSULA QUINTA - Ficam ajustadas as seguintes obrigações das Partes, além das demais obrigações previstas no processo administrativo que deu azo ao presente:

I. DO CONTRATANTE:

- a) não omitir qualquer informação que possa influenciar tecnicamente sobre a matéria objeto de questionamento;
- b) proporcionar todas as facilidades para que o CONTRATADO possa desempenhar seus serviços dentro das normas deste Contrato;
- c) rejeitar, no todo ou em parte, serviço executado em desacordo com o Contrato;
- d) pagar a importância correspondente aos serviços efetivamente prestados, no prazo pactuado, mediante as notas fiscais/faturas, devidamente atestadas;
- e) exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pelo CONTRATADO, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- f) o CONTRATANTE só arcará com despesas de locomoção e hospedagem, quando solicitado pela contratada e autorizado pelo contratante;

II. DO CONTRATADO:

- a) cumprir fielmente o contrato de forma que a prestação dos serviços avençados seja realizada com presteza e eficiência, evitando atrasos que prejudiquem as necessidades do SAAE;
- b) prestar os serviços ora contratados, por meio de mão-de-obra especializada e devidamente qualificada, necessária e indispensável à completa e perfeita execução dos serviços, em conformidade com as especificações constantes no processo administrativo nº 063/2020 e de acordo com a legislação em vigor;
- c) responder por quaisquer encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários e outros resultantes da execução do Contrato;
- d) substituir, imediatamente, se possível, sempre que exigido pelo CONTRATANTE, qualquer profissional cuja atuação, permanência ou comportamento seja julgado prejudicial, inconveniente ou insatisfatório ao SAAE;

PREGÃO PRESENCIAL 001/2020

Página 41

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

e) não transferir ou distribuir o Contrato a outrem no todo ou em parte, sem a prévia e expressa autorização do CONTRATANTE;

j) manter, durante toda a execução deste contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;

k) o presente contrato não implica vínculo empregatício de qualquer natureza, sem subordinação hierárquica e sem horário de trabalho estabelecido pelo CONTRATANTE e consolida todos os eventuais contratos firmados individualmente por seus profissionais;

l) sem prejuízo dos contatos que poderão se dar via telefone ou internet, a CONTRATADA, sempre que convocada, deverá comparecer às dependências do CONTRATANTE, esclarecendo questões, atendendo consultas que lhe forem formuladas ou qualquer outra questão, considerada complexa e necessária ao bom desempenho do serviço;

m) são devidos exclusivamente pela CONTRATADA todos os tributos, bem como os encargos trabalhistas e sociais decorrentes da prestação dos serviços contratados, responsabilizando-se a CONTRATADA por eventuais danos ou reclamações trabalhistas e fiscais que o CONTRATANTE venha a sofrer em virtude da cobrança de tais tributos e encargos.

- DA VIGÊNCIA -

CLÁUSULA SEXTA - O Contrato vigorará a partir da assinatura do presente instrumento de contrato, estendendo-se por 12 meses, podendo ser prorrogado por até 48 (quarenta e oito) meses, conforme permissivo legal contido no inciso IV, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

- DO VALOR DO CONTRATO -

CLÁUSULA SÉTIMA - O valor total do presente contrato é de R\$ (.....), tendo como base à média de (.....) ligações existentes no ato da assinatura, proveniente de usuários dos serviços públicos fornecido pela CONTRATANTE, a ser pago da seguinte forma:

- Pela prestação de serviços especializados de manutenção técnica, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA 12(doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ (.....), na apresentação da nota fiscal, sendo a primeira com vencimento no dia/.../2020.

- DA FORMA DE PAGAMENTO -

CLÁUSULA OITAVA - O pagamento ao CONTRATADO será realizado até o décimo dia do mês seguinte à prestação dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal e documentação de Regularidade Fiscal.

Parágrafo Primeiro. O pagamento será debitado em conta corrente do CONTRATANTE e creditado para o CONTRATADO, através de autorização bancária.

Parágrafo Segundo. O pagamento somente será liberado após o recolhimento de eventuais multas que lhe forem aplicadas em decorrência de inadimplência contratual e mediante comprovação de recolhimento de encargos.

Parágrafo Terceiro. Qualquer erro ou omissão, verificados na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pelo CONTRATADO e culminará, em decorrência, na suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

PREGÃO PRESENCIAL 001/2020

Página 42

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -

CLÁUSULA NONA - As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação Orçamentária:

0214 – SAAE – Funcional programática: 17.512.0058 - Projeto/Atividade: 2.145 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Elemento de Despesa/Fonte: 33.90.39.00.50 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA - A fiscalização e acompanhamento do contrato será realizado por um servidor da Autarquia, nomeado através de portaria.

Parágrafo Primeiro. Toda entrega de documentos e informações se darão, por escrito e mediante recibo.

- DO REAJUSTE -

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os custos que compõem o valor dos serviços são fixos e irremovíveis, sendo que decorrido o prazo de doze meses, havendo aditivo, seu valor poderá ser reajustado com base no índice IGPM - FGV.

- DAS ALTERAÇÕES -

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Este Contrato somente sofrerá alterações ante circunstâncias e/ou fatos supervenientes, consoante disposições da Lei n. 8.666/93, por meio de Termo Aditivo, numerado em ordem crescente.

- DA RESCISÃO CONTRATUAL -

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Constituem motivos para rescisão unilateral ou administrativa do Contrato, por parte do CONTRATANTE, os seguintes:

- I. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e/ou prazos;
- II. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e/ou prazos;
- III. A lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço, nos prazos estipulados;
- IV. O atraso injustificado no início da execução dos serviços;
- V. A paralisação da execução dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
- VI. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Contrato;
- VII. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- VIII. O cometimento reiterado de faltas na sua execução;

PREGÃO PRESENCIAL 001/2020

Página 43

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

- IX. A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- X. A dissolução da sociedade;
- XI. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;
- XII. Razões de interesse administrativo do CONTRATANTE;
- XIII. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- XIV. Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Parágrafo Primeiro: A rescisão do Contrato, efetivada pelo CONTRATANTE, com base nos incisos I a XIV desta Cláusula, acarreta, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste Contrato e na lei, retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados pela CONTRATADA.

Parágrafo Segundo: A rescisão do Contrato poderá ser amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para as partes.

Parágrafo Terceiro: A rescisão do Contrato poderá dar-se, ainda, judicialmente, nos termos da legislação.

Parágrafo Quarto: Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo de contratação, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

- DAS PENALIDADES -

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A inexecução total ou parcial injustificada, a execução deficiente, irregular ou inadequada dos serviços objeto deste Contrato, assim como o descumprimento dos prazos e condições estipulados, implicará na aplicação das seguintes penalidades:

- I. Advertência;
- II. Multa de 1% (um por cento) do valor do contrato, por dia de inexecução parcial dos serviços, limitada a multa de 10% (dez por cento);
- III. Rescisão unilateral do Contrato, sem prejuízo do pagamento das respectivas multas;
- IV. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o CONTRATANTE, por prazo de até 2 (dois) anos.

Parágrafo Primeiro. As multas serão recolhidas diretamente ao CONTRATANTE, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de sua comunicação, ou, ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.

Parágrafo Segundo. Para a aplicação das penalidades aqui previstas o CONTRATADO será notificado para apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação.

PREGÃO PRESENCIAL 001/2020

Página 44

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27.
 FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
 E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

Parágrafo Terceiro. As penalidades previstas neste Contrato são independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

- DOS CASOS OMISSOS -

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Os casos omissos neste Contrato resolver-se-ão de acordo com as disposições da Lei de Licitações e da Lei Civil.

- DO FORO -

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – As partes elegem o foro da Comarca de Macaúbas, Estado da Bahia, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato, com expressa renúncia aos demais.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Macaúbas - BA,de.....de 2020.

.....
 CONTRATANTE

.....
 CONTRATADO

Testemunha nº 01: _____

Testemunha nº 02: _____